

Goiânia, 27 de maio de 2020.

## Presidente do Congresso Nacional prorroga vigência para deliberação de Medidas Provisórias

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, editou 4 atos publicados no Diário Oficial da União de hoje (27/05/2020) que prorrogam o **período de vigência para 60 dias** das seguintes Medidas Provisórias:

MPV 930/2020 – Tributação de investimentos de sociedade controlada domiciliada no exterior e proteção legal aos integrantes do Banco Central;

MPV 931/2020 – Funcionamento das assembleias de sócios e votação a distância;

MPV 932/2020 – Alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos;

MPV 933/2020 – Suspensão do ajuste anual de preços de medicamentos;

Vale ressaltar que esse **prazo se refere apenas a deliberação** das Medidas Provisórias por parte do Congresso Nacional. **O mérito/conteúdo veiculado na MP segue válido e circunscrito ao texto original.**

Nesse sentido, por exemplo, as reduções das alíquotas do Sistema S previstas na MP 932 permanecem até 30/06/2020.

Informações: Assessoria Legislativa/COTEC ([lenner@sistemafieg.org.br](mailto:lenner@sistemafieg.org.br)).

Fonte: CNI